



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Acta n.º 01  
2010.01.06

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO E SUPORTE** - Presente o

processo n.º 4379/09, em que é requerente a **Sociedade Helcris - Indústria e Comércio de Calçado, SA.**, residente em Monte das Ruas - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e suporte, em Cancela de Baixo - Pombeiro.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 23 de Outubro de 2009, o seguinte parecer: -----

---- "Sem inconveniente."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.23 acima transcrita, a Câmara delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Delibera ainda, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os



munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----

---

*Datas*  
*-----*  
*Eduardo Magalhães*  
*Carla Teixeira*  
*Edna Costa*  
*J. A.*